Município de Tubarão

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO ROTA SUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **MOISÉS NUNES, CPF Nº** [illegible] por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de sua Secretária designada, a Sra. **ADRIANA CAPORAL AMADOR MEDEIROS**, e o **INSTITUTO ROTA SUL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 43.451.062/0001-22, doravante denominado simplesmente**, INSTITUTO,** representada por seu Diretor-Presidente, Sr. *Valter Alves Schmitz Neto*, CPF nº [illegible]2, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31.951/2024, **Resolvem** modificar o Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a modificação do Contrato de Gestão nº 001/2022, visando a adequação da composição do plano de aplicação do Plano de Trabalho, sem alteração de valor final, conforme solicitação da Entidade, passando a vigorar conforme anexo deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 5.663/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 12 de dezembro de 2024.

VALTER ALVES VALTER ALVES SCHMITZ NETO
Instituto Rota Sul

MOISÉS NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA CAPORAL AMADOR MEDEIROS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

Sigma Park

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Á Sra. Adriana Caporal

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

O Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, na qualidade de entidade gestora do Sigma Park - Centro de Inovação de Tubarão considerando:

- As necessidades de reformas e melhoramento da infraestrutura Física e Tecnológica do Sigma Park não previstas no plano de trabalho vigente

Solicita a alteração da composição financeira do plano de trabalho do contrato vigente para gestão do Sigma Park, conforme sugestão:

ATIVIDADE	RECURSO PREVISTO	READEQUAÇÃO
Melhoramento da Infraestrutura Física e Equipamentos do Sigma Park	**R$ 127.000,00**	**R$ 187.000,00**
Ativação do ecossistema local	**R$ 65.000,00**	**R$ 15.000,00**
Organização e gestão da infraestrutura física para as atividades-fim do prédio do Centro de Inovação	**R$ 241.817,64**	**R$ 286.817,64**
Ativação da incubadora	**R$ 45.600,00**	**R$ 5.600,00**
Agenda Única	**R$ 10.000,00**	**R$5.000,00**
TOTAL	**R$ 489.417,64**	**R$ 489.417,64**

Salientamos ainda que por virtude de intempéries climáticas, atraso na entrega do prédio e problemas adversos, a estrutura física do Sigma Park apresentou necessidade imediata de reformas para o uso seguro das empresas residentes

Ficamos à disposição para quais esclarecimentos.

Atenciosamente

Luiz Antonio Duarte
Diretor Executivo - Sigma Park

Tubarão, 07 de Novembro de 2024